

**Fatec Ipiranga**

“Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico”

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.

Instrução: 08/2012

***Instruções referentes a reembolsos e alimentação de membros participantes de bancas de concurso público.***

Em virtude dos inúmeros questionamentos venho por meio deste formalizar os devidos procedimentos para este fim, baseada nas informações recebidas da CESU – Coordenadoria de Ensino Superior de Graduação.

**Membros com sede no interior - Diária**

A diária será concebida a docentes que integrem o quadro do Centro Paula Souza e que sua unidade de origem esteja localizada no interior da cidade de São Paulo.

Ao término do processo a coordenação/ assessoria deverá encaminhar os docentes que se enquadram neste perfil para a Diretoria de Serviços para que possamos elaborar a documentação necessária e enviar a CESU.

**Membros com sede na Capital**

Poderá receber após o término do processo o valor referente à hora aula, conforme portaria: **Portaria CEETEPS nº 98, de 14/06/1995.**

I - O docente em regime de hora-aula que atue como membro de Comissão de Avaliação, inclusive na condição de Presidente, comprovadamente fora de seu horário de trabalho na Unidade de Ensino, fará jus à seguinte remuneração:

b) Concurso de Ingresso - Presidente e demais membros serão remunerados por 2 horas de trabalho, por candidato, no valor da hora-aula da categoria a que pertencem, respeitando-se o limite máximo de 8 horas-aula por processo.

**OBS: Por gentileza informe a Diretoria de Serviços o nome destes docentes para que ao término do processo, possamos remunerá-los.**

**Membros que não pertencem ao quadro do CEETEPS**

Haverá ressarcimento das despesas efetuadas pelos docentes quanto ao deslocamento e alimentação, neste sentido todas as notas deverão ser impressas com os dados da FAT – Fundação de Apoio a Tecnologia conforme abaixo:

**Fatec Ipiranga**

"Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico"

**Fundação de Apoio à Tecnologia**

Rua Três Rios, 131, 1º andar – Conjunto 12 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01123-001.

CNPJ 58.415.092/0001-50

I.E. (Inscrição Estadual - isenta)

Ao término do processo encaminhar os docentes que se enquadrem neste perfil para preenchimento e assinatura dos devidos formulários.

**Reserva de Hotel**

Quando houver necessidade de reserva em hotel de servidores do CEETEPS, deverá ser encaminhado e-mail a Diretoria de Serviços nome completo do docente e dias necessários, para envio a CESU, visto que o CEETEPS possui convênio com o Hotel San Raphael.

Caso o docente opte por ficar em outro hotel, deverá solicitar as Notas fiscais emitidas com os dados da FAT para posterior reembolso, esta opção deverá ser seguida também pelos docentes que não pertencem ao quadro do Centro Paula Souza.

Neste sentido é expressamente proibido que qualquer servidor se responsabilize pelo pagamento de gastos efetuados pelos membros das comissões.

Saliento que é de extrema importância o repasse destas informações aos docentes que se propõem a participar dos processos de concurso em nossa unidade, visando minimizar possíveis transtornos.

Em complemento todas as informações sobre autorização de entrada, preparação de café e organização de salas deverá ser repassada via e-mail a Flavia.

Conto com a colaboração de todos.

Atenciosamente;

Diretoria de Serviços